



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/21

Florianópolis-SC,22/05/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 21

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 22/05/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 508/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 25559/2020
Assunto: EXONERAÇÃO – Cel PM Mat. 918017-6 Dionei Tonet
do cargo de Diretor de Instrução e Ensino –
Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Diretor de Instrução e Ensino (DIE), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918017-6 Dionei Tonet**, a contar de 13 de maio de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 509/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 25559/2020
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920833-0 Jardel
Carlito da Silva para exercer o cargo de Diretor
Interino de Instrução e Ensino - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Diretor Interino de Instrução e Ensino (DIE), com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat.920833-0 Jardel Carlito da Silva**, a contar de 13 de maio de 2020, **cumulativamente** com as funções que já exerce.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 516/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24966/2020
Assunto: DISPOSIÇÃO – Sd PM Mat. 934286-9 Alcione Carlos
Minuscoli ao MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de São Miguel do Oeste/SC, o **Soldado PM Mat. 934286-9 Alcione Carlos Minuscoli**, com **ÔNUS PARA O ESTADO**, passando o policial militar à condição de **ADIDO** ao 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste /SC.
2. O desligamento do policial militar da OPM de origem se dará em 15 de maio de 2020, sendo-lhe concedido 12 (doze) dias de trânsito.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 524/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24546/2020
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do Soldado
PM Mat 930544-0 RODRIGO FELICIANO VIEIRA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no § 2º e § 4º, inciso III, do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 274/JMC/2020, **RODRIGO FELICIANO VIEIRA**, Soldado PM Mat **930544-0-01**, CPF nº **041.090.659-09**, a contar de **12 de maio de 2020**.

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 525/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 25383/2020
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920843-7 Renato
Leandro de Medeiros do cargo de Comandante do 15º
BPM - Caçador.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Caçador/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920843-7 Renato Leandro de Medeiros**, a contar de 09 de abril de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 526/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 25383/2020
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 926234-2 Rodrigo
Stadlober Pedroso para exercer o cargo de
Comandante Interino do 15º BPM - Caçador.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino do 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Caçador/SC, o **Capitão PM Mat.926234-2 Rodrigo Stadlober Pedroso**, a contar de 09 de abril de 2020, **cumulativamente** com as funções que já exerce.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 527/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 23022 2020
Assunto: Constituir a comissão encarregada de elaborar a proposta de um Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 3º da Lei federal nº 13.967, que altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para extinguir a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, no art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e no art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Estudos encarregada de elaborar a proposta de um Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

Parágrafo único. A comissão será integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

- I – Presidente: Cel PM Mat. 917408-7 Luciano Walfredo PINHO;(EMG)
- II – Membro: Ten Cel PM Mat. 925298-3 ADRIANO Ferreira Alves da Silva; (DP)
- III – Membro: Ten Cel PM Mat. 925836-1 Carlsbad VON KNOBLAUCH;(CAEPM)
- IV – Membro: Maj PM Mat. 926636-4 JOSIAS Daniel Peres Binder; (EMG)
- V – Membro: Cap PM Mat. 384931-7 MARCELA Viríssimo Maciel;(Correg-G)
- VI – Membro: S Ten PM Mat. 925713-6 EVERSON Adílio Candido.(DALF)

Art. 2º A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de maio de 2020, para apresentar a redação final da proposta do novo Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

2 de 2.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2020.

Art. 4º Fica revogado o Ato da PMSC nº 433, de 05 de maio de 2020.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 528/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 10443/2020
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento
PM Mat 922473-4 PLÍNIO MÁRCIO CÓRDOVA DE
OLIVEIRA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no § 2º e § 4º, inciso II, do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 131/JMC/2020, **PLÍNIO MÁRCIO CÓRDOVA DE OLIVEIRA**, 3º Sargento PM Mat **922473-4-01**, CPF nº **818.095.499-49**, a contar de **13 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 529/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 24520/2020
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento
PM Mat 910932-3-02 JOÃO RICARDO ZAIA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no § 2º e § 4º, inciso II, do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 258/JMC/2020, **JOÃO RICARDO ZAIA**, 3º Sargento PM Mat **910932-3-02**, CPF nº **461.881.859-04**, a contar de **05 de maio de 2020**.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 530/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Assunto: Em ressarcimento de preterição, promover a 3º Sgt
QEPM, a contar de 31 de janeiro de 2020, o cabo
QEPM Mat 925000-0 ELIZEU FONTANA.

Ato da Polícia Militar nº 530/2020.

RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO. De acordo com o § 14, do artigo 62, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 17, inciso II, do Decreto nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o inciso I, do artigo 2º, da Lei 6.153, de 21 de Setembro de 1982, promover a contar de 31 de janeiro de 2020, a 3º Sargento do Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos, o Cabo QEPM matrícula 925000-0, **ELIZEU FONTANA.**

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 531/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC nº 25659/2020
Assunto: Autoriza e disciplina o uso de máscaras em tecido ou descartáveis com uniformes da Corporação durante a Pandemia do COVID-19

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237/1983; no Art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102/1998; do Decreto estadual nº 562/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 587/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências e suas alterações; e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas à prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19, na PORTARIA SES Nº 224, 03 de abril de 2020; POP 008 - Abordagem, prisão, condução e higienização durante período de grande propagação do COVID-19

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, durante a vigência da Pandemia do Covid-19, o uso associado aos uniformes de máscaras de proteção facial em tecido de algodão duplo ou de modelo descartável, as quais deverão ser de cor cáqui, branca ou preta.

Parágrafo único – As peças poderão conter identificação visual da PMSC, seja com o Brasão de Armas da PMSC ou com o Distintivo Básico da PMSC.

Art. 2º As máscaras em tecido não tecido (TNT), seguindo recomendação da Secretaria de Estado da Saúde, deverão ser preferencialmente em camada tripla.

Art. 3º Competirá à DALF a gestão dos processos de aquisição ou recebimentos em doação, cabendo-lhe definir com mais pormenores as especificações básicas do produto.

Art. 4º Fica autorizada a aquisição em caráter particular, pelos Policiais Militares, de máscaras para uso próprio, desde que respeitados os critérios básicos desse Ato.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

Ato da Polícia Militar nº 532/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: SCM 524/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOSE ADEMAR DA SILVA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923758-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE ADEMAR DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923758-5-01**, CPF nº **734.139.419-68**, a contar de **15 de maio de 2020**.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 533/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 13481/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de Isenção do Imposto de Renda do Subtenente PM Ref. Mat 909686-8 JÚLIO CÉSAR MOTTA BASTOS DA SILVA.

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 237/JMC/2020, requerido por **JÚLIO CÉSAR MOTTA BASTOS DA SILVA**, Subtenente PM Ref. Mat. **909686-8-01**, CPF nº **440.177.669-00**.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 534/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 25605/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JAIR ROQUE CASAGRANDA, 1º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 919028-7-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAIR ROQUE CASAGRANDA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919028-7-01**, CPF nº **824.967.499-53**, a contar de **18 de maio de 2020**.

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 535/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 25409/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VANDERLEI MORAES, Subtenente da Polícia Militar,
Mat 921083-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANDERLEI MORAES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **921083-0-01**, CPF nº **682.744.599-20**, a contar de 18 de maio de 2020.

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 536/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 14957/2020
Assunto: RETIFICAR o Ato de Transferência para a Reserva
Remunerada do Subtenente PM Mat 919757-5
JAQUES CARLITO DA SILVA.

TORNAR SEM EFEITO por conter incorreção o Ato nº 289/2020, publicado no BEPM nº 11 de 13/03/2020 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAQUES CARLITO DA SILVA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **919757-5-01**, CPF nº **785.002.069-34**, a contar de **09 de março de 2020**.

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 537/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 23286/2020
Assunto: REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, o
Cabo PM Mat 925876-0 LUIZ CARLOS DE
BITTENCOURT.

REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e Portaria 377/PMSC/2010, de 07 de maio de 2010, bem como no Art. 71, Art. 73, Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 547/18, de 25 de abril de 2019 que concedeu LTIP e Ato nº 1301/18, de 19 de novembro de 2018 que Agregou, **LUIZ CARLOS DE BITTENCOURT**, Cabo PM Mat **925876-0-01**, CPF **024.718.199-40**, a contar de **19/05/2020**.

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 538/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 25642/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
NILTON GERALDINO DA FRANÇA JÚNIOR, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 920691-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NILTON GERALDINO DA FRANÇA JÚNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920691-4-01**, CPF nº **598.721.600-15**, a contar de **15 de maio de 2020**.

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 539/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 25770/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ADILSON ALVES DOS SANTOS, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 924859-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON ALVES DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924859-5-01**, CPF nº **789.605.849-91**, a contar de **19 de maio de 2020**.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 540/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 26063/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, RUI
ROBERTO SCHMIDT, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 921030-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUI ROBERTO SCHMIDT**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921030-0-01**, CPF nº **687.369.249-20**, a contar de **15 de maio de 2020**.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 541/2020

BEPM: 2020/21
Data publicação: 22/05/2020
Protocolo SGPe: PMSC 25670/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, OSVALDO JOSÉ DE ARAÚJO, 2º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 920686-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSVALDO JOSÉ DE ARAÚJO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920686-8-01**, CPF **784.741.599-20**, a contar de **18 de maio de 2020**.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/21 , de 22/05/2020, contendo 26 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar